



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.480/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARILUCI ORTLIEB, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga com carga horária de 20hrs semanais lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 24 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 06/10/2020
ED Nº 2111 pg 203